



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.046, de 08/06/2020 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes, com mandato de 03(três) anos: 2021 a 2023; de 01(um) delegado-eleitor Efetivo e 01 (um) suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas do dia 14/09/2020. O registro será feito por meio do endereço eletrônico www.corecon-rj.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-RJ, localizada na Av. Rio Branco, 109 – 19º and – Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20040-906, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitida votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirijam à sede do Corecon. Os trabalhos de apuração serão



realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado o período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Jorge de Oliveira Camargo (Presidente), Marcelo Pereira Fernandes, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, como titulares, e Regina Lúcia Gadioli dos Santos, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2020, às 18 horas, na sede do Corecon-RJ ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta, das 9 às 18h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

Flávia Vinhaes Santos
Presidente

Publicado no DOERJ em 13.08.2020